

PORTARIA Nº29.

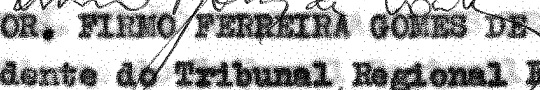
O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente / desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que decidiu o Tribunal em sua sessão de 19/3/73,

RESOLVE:

Designar a servidora da Prefeitura Municipal de JARAGUÁ, VANDA MARIA RODRIGUES FERREIRA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral do referido município, em substituição ao Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA FILHO, nomeado através da Portaria nº103, de 25/MARÇO/72, desta Presidência.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, nos 23 dias do mês de MARÇO de 1973.


DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.